# Adenda nº 1 aos critérios de classificação do Exame de Matemática - código 435 - 2ª Fase - 2004

## 1. Esclarecimento de ordem geral

Em cada questão, a cotação está fraccionada, sendo atribuída, a cada uma das etapas (ou sub-etapas) que o examinando deve percorrer, uma certa cotação máxima.

A cotação a atribuir a cada etapa (ou sub-etapa) deve ser dada de acordo com as indicações do critério geral 4.2. Isto significa que não se pode fraccionar ainda mais a cotação.

Exemplificando: se, numa etapa cotada com 5 pontos, o examinando cometer um erro grave (que revele desconhecimento de conceitos, regras ou procedimentos) não podem ser atribuídos mais de 2 pontos a essa etapa.

## 2. Esclarecimentos específicos

#### Questão 1.1.

1. Se o examinando passar directamente de  $(4-3i)^2$  para 7-24i, sem apresentação de cálculos intermédios, deverá ter 0 (zero) pontos nessa etapa, bem como em todas as subsequentes, que dela dependam. O motivo para este procedimento baseia-se na instrução geral que é apresentada no enunciado do grupo II da prova (...apresente o seu raciocínio de forma clara, indicando todos os cálculos que tiver de efectuar...), bem como nos critérios gerais 7 e 8 dos critérios de classificação. De facto, ou o examinando fez o referido cálculo na calculadora, o que está vedado pelo enunciado, ou violou a citada instrução geral. Quer no primeiro caso (por aplicação do critério geral 7), quer no segundo (por aplicação do critério geral 8), deverá ter 0 (zero) pontos na referida etapa, bem como em todas as subsequentes, que dela dependam. Consideramos que situações do tipo de «quadrado de um número imaginário (não puro)» ou de «produto de dois imaginários (não puros)» são suficientemente complexas para não se admitir que o examinando escreva directamente o resultado. Não se pode considerar que se trata de uma situação em que se possa aplicar o critério geral 4.5. Apenas se podem considerar abrangidas por este critério as situações onde o cálculo mental é imediato para todos os alunos.

Não proceder desta forma seria abrir um perigoso precedente: até onde se iria admitir que o examinando não apresentasse os cálculos que, por imposição da instrução geral relativa ao grupo II, está obrigado a apresentar?

- 2. Se o examinando apresentar o resultado final na forma  $\frac{a+b\,i}{1}$  deve ser penalizado em 1 ponto, dado que não apresenta o resultado final na forma pedida.
- **3.** Apresentam-se a seguir possíveis erros do examinando no desenvolvimento do quadrado de 4-3i, com a respectiva cotação a atribuir:

$$(4-3i)^2 = 16-24i-9i^2$$
 ....... 1 ponto (dos 2 previstos para a etapa)

$$(4-3i)^2 = 16-24i+3i^2$$
 ....... 1 ponto (dos 2 previstos para a etapa)

$$(4-3i)^2 = 8-24i+6i^2$$
 ....... 0 pontos (dos 2 previstos para a etapa)

#### Questão 1.2.

- 1. Na terceira etapa do 2º processo previsto nos critérios de classificação, os 6 pontos relativos à escrita do argumento só devem ser atribuídos no caso em que essa mesma escrita seja acompanhada por alguma justificação (que poderá assumir a forma de um esquema ou de um desenho).
- 2. Ainda com respeito à terceira etapa do  $2^{\circ}$  processo previsto nos critérios de classificação, na nota 1, os 6 pontos relativos à escrita do argumento aparecem subdivididos em 2 + 4. Os 2 primeiros pontos devem ser atribuídos se o examinado evidenciar o conhecimento de que o argumento do conjugado de um complexo é simétrico do argumento desse complexo. Os 4 pontos devem ser atribuídos se o examinado evidenciar o conhecimento de que, ao multiplicar um complexo por i, o argumento é adicionado de  $\pi/2$ .
- **3.** A resposta  $w = 5 cis \alpha$ ,  $i w = 5 cis \left(\frac{\pi}{2} + \alpha\right)$  deve ser cotada, de acordo com o 1º processo, em 2+0+5=7 pontos.
- **4.** O examinando pode escrever 90 (graus), em vez de  $\pi/2$  (radianos).
- **5.** Se o examinando resolver o exercício geometricamente, utilizando uma simetria e uma rotação, deve ser cotado por analogia com o primeiro processo (a simetria bem feita é cotada com 3 pontos e a rotação bem feita é cotada com 5 pontos).

### Questão 2.1.1.

- 1. Se o examinando calcular f'(1) pela definição de derivada, as duas primeiras etapas previstas nos critérios fundem-se numa só, que fica a valer 8 pontos (5+3). A cotação a atribuir a esta nova etapa (fusão das duas) deve ser dada de acordo com os critérios gerais 4.1 e 4.2.
- 2. Uma situação idêntica à do exemplo 4 dos critérios, mas onde o examinando acrescente f(1) = 1, deve ser cotada com 5+3+0+4(3+1) = 12 pontos.
  No exemplo 4 dos critérios, não existe qualquer evidência de que o valor 1, que o examinando utiliza no cálculo da ordenada na origem, seja f(1) mal calculado. De facto, não só o examinando não manifesta qualquer intenção de calcular f(1), como
- **3.** Qualquer valor para f'(1) que não resulte de trabalho anterior (cálculo da derivada, pelas regras de derivação ou por definição) deve ser cotado com 0 pontos, bem como toda as etapas subsequentes que dependam deste valor (critério geral 8).

o valor 1 é o valor obtido pelo examinando para f'(1).

#### Questão 2.1.2.

- 1. É atribuído 1 ponto à conclusão de que o gráfico de f não admite assimptota horizontal, quando x tende para  $+\infty$ . Tal deve ser entendido desta forma: esse ponto deve ser atribuído sse o examinando evidenciar o conhecimento de que o gráfico da função não tem assimptota horizontal, quando é infinito o limite de f(x), ou de f(x)/x, quando x tende para infinito.
  - É também atribuído 1 ponto à conclusão de que o gráfico de f admite assimptota horizontal, quando x tende para  $-\infty$ . Tal deve ser entendido desta forma: esse ponto deve ser atribuído sse o examinando evidenciar o conhecimento de que o gráfico da função tem assimptota horizontal, quando é finito o limite de f(x), quando x tende para infinito.
- 2. Não se exige a escrita da equação da assimptota horizontal (y = 0). Basta referir a existência de assimptota horizontal, quando x tende para  $-\infty$  (o enunciado pede para estudar a função, quanto à **existência** de assimptotas).
- 3. Não se aceita, para levantar a indeterminação, um argumento do tipo «o numerador cresce mais rapidamente do que o denominador», por falta de rigor científico de uma tal frase. De facto, 2x também cresce mais rapidamente do que x, e, no entanto, não é verdade que  $\lim_{x\to+\infty}(2x/x)=+\infty$ . Uma justificação deste tipo deve ser cotada da mesma forma que uma não justificação, ou seja, de acordo com a nota 2 dos critérios.
- **4.** Na «*cotação a atribuir*» ao exemplo 1 dos critérios existe uma correcção a fazer: onde está

$$3(2+1+0) + 1(0+1) + 1(0+0+1) = 5$$
  
deve estar  
 $3(2+1+0) + 1(0+1) + 0(0+0+0) = 4$ 

#### Questão 2.2.

- 1. Em situação idêntica à do exemplo 1 dos critérios, mas onde o examinando não apresenta a conclusão  $a\approx 0,15\,$  e  $b\approx 2,27,$  devem ser atribuídos  $4+4+4=12\,$  pontos.
  - Numa situação idêntica à do exemplo 1 dos critérios, mas onde o examinando indica também as ordenadas dos pontos e não apresenta a conclusão  $a\approx 0,15$  e  $b\approx 2,27$ , devem ser atribuídos
  - 4 + 3 + 3 = 10 pontos.
- **2.** Aceita-se uma resolução em que o examinando apresenta o gráfico da função que toma o valor 0, se x não é solução da inequação e que toma o valor 1, se x é solução da inequação. Na cotação a atribuir, deve ter-se em conta que se considera que este gráfico está correctamente apresentado se:
  - os segmentos verticais (correspondentes aos pontos de descontinuidade da função) estiverem a tracejado;
  - as bolas abertas e fechadas estiverem devidamente assinaladas (as bolas fechadas devem estar assinaladas na parte do gráfico contida na recta de equação y = 1);
  - os valores aproximados das abcissas dos pontos de descontinuidade estiverem devidamente assinalados.

- **3.** Se o examinando, enveredando pelo processo do exemplo 4, se engana a passar a expressão que está no segundo membro para o primeiro, e obtém, no primeiro membro, a expressão de uma função que só tem um zero, deve ser cotado com 2+0+0=2 pontos.
- **4.** A escrita do intervalo [0, 15; 2, 27] está formalmente incorrecta (pois, por exemplo, 2,269 pertence ao intervalo e não é solução da inequação).

Como tal, a escrita do intervalo deve ser penalizada em 1 ponto.

Os extremos do intervalo são números irracionais

(são as soluções da equação  $3 + \ln x = \frac{e^x - 1}{x}$  ).

O que se pede não é o intervalo, que não se pode pedir, mas sim valores (arredondados às centésimas) dos extremos do intervalo.

**5.** A escrita do intervalo ]0, 15; 2, 27[ também está formalmente incorrecta. Como tal, a escrita deste intervalo também deve ser penalizada em 1 ponto.

#### Ouestão 3.2.

- 1. Na nota 3 é indicada uma penalização para o caso de o examinando não respeitar a indicação de conservação de um mínimo de duas casas decimais, nos cálculos intermédios. Aceita-se, contudo, sem penalização, a escrita de 8,7 (em vez de 8,70), desde que seja o único caso de não respeito da referida instrução.
- 2. Se, numa situação idêntica à do exemplo 6 dos critérios, o examinando escrever  $d^2=2,25^2\times 2,5^2$ , donde  $d\approx 5,6$ , em vez de  $d^2=2,25^2+2,5^2$ , donde  $d\approx 3,4$ , deverão ser atribuídos 4 pontos na etapa relativa à aplicação do Teorema de Pitágoras. Estes 4 pontos têm a seguinte justificação: a etapa vale 8 pontos; o examinando comete um erro grave; pelo critério geral 4.2 não pode ter mais do que 4 pontos; por outro lado, o examinando revela perceber que a chave da resolução do problema está na aplicação do referido teorema e revela possuir alguma ideia do mesmo. Parece, portanto, razoável atribuir 4 pontos.
- **3.** Se, numa situação idêntica à do exemplo 6 dos critérios, o examinando escrever  $d=2,25^2+2,5^2$ , donde  $d\approx 11,3$ , em vez de  $d^2=2,25^2+2,5^2$ , donde  $d\approx 3,4$ , deve receber igualmente 4 pontos na etapa relativa à aplicação do Teorema de Pitágoras.

Se o examinando escrever a igualdade  $d^2=2,25^2+2,5^2$ , e depois se esquecer de determinar a raiz quadrada da soma  $2,25^2+2,5^2$ , comete um erro de distracção. Deve ser penalizado em 1 ponto.

**4.** O examinando pode não utilizar o Teorema de Pitágoras e utilizar um caminho trigonométrico. Também neste caso, a última etapa (8 pontos) deve ser cotada de acordo com os critérios gerais 4.1 e 4.2.

#### **Ouestão 4.**

A apresentação de uma tabela do tipo

$\alpha$	0		1
f''	0	_	0
f			

deve ser cotada com 0 (zero) pontos.

### Questão 5.1.

Se o examinando escrever, por exemplo,  $P(B|A) = \frac{P(A \cap B)}{P(B)} = \frac{1}{3}$  e depois justificar correctamente o valor 1/3, utilizando o 1º processo, considera-se que o examinando resolveu o problema pelo 1º processo e não pelo 2º processo.

Neste caso, a nota 2, relativa ao 2º processo, não é aplicável.

Mesmo assim, considera-se que se deve penalizar em 3 pontos a resposta do examinando, pelo facto de a fórmula estar incorrecta (apesar de não ter sido utilizada).

#### Questão 5.2.

A nota 4 deve ser entendida da seguinte forma: se o examinando indicar apenas o número de casos favoráveis ou apenas o número de casos possíveis, deve receber a cotação indicada (2 pontos), dado que se trata de uma resposta incompleta.

Já a escrita de uma fracção que não seja uma das apresentadas deve merecer a cotação indicada (0 pontos), dado que se trata de uma resposta errada. Isto significa que uma resposta onde se indique que a probabilidade pedida é, por exemplo,  $5^2/6^2$  deve ser cotada com 0 pontos (apesar do numerador, correspondente ao número de casos favoráveis, estar correcto).

#### **Questão 6.**

É importante destacar que, nesta questão, o que se está a avaliar é a capacidade de comunicação, isto é, a capacidade de explicar, em linguagem clara, um certo raciocínio. Portanto, não se está simplesmente a avaliar se o examinando sabe resolver o problema. Pretende-se mais do que isso: pretende-se que o examinando consiga explicar claramente a expressão do enunciado, utilizando uma linguagem rigorosa, do ponto de vista matemático. Assim, a utilização da grelha de classificação desta questão deve ter como pano de fundo estas considerações.